

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 – CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE TEOLOGIA – IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Valparaíso, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 29 de setembro a 3 de outubro de 2025, as inscrições para o curso de Formação Inicial e Continuada de Teologia.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1. Serão disponibilizadas um total de 30 (trinta) vagas para o curso de Teologia que visa a formação continuada de profissionais, principalmente docentes que atuam na rede pública de educação da região de Valparaíso, Cidade Ocidental, Novo Gama e Luziânia, e demais interessados.
2. Os interessados na Ação de Extensão deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Valparaíso, no período de 1 a 3 de outubro de 2025, entre 14 e 17 horas, excetuando sábados, domingos e feriados, ou enviar a ficha de inscrição disponibilizada no anexo II desta chamada, devidamente assinada pelo Gov.Br, para o endereço eletrônico jao.neto1@ifg.edu.br, dentro do prazo estabelecido acima.

2. DA SELEÇÃO

1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo.
2. Havendo um número de inscritos inferior ao número de vagas ofertadas, todos os inscritos estarão aptos à matrícula, desde que cumpram os requisitos exigidos no item 3.
3. Havendo menos de 10 candidatos inscritos, o curso NÃO será ofertado.
4. Havendo um número de inscritos superior ao número de vagas ofertadas, a seleção será realizada mediante sorteio.
5. O sorteio para a seleção dos candidatos será realizado dia 9 de outubro de 2025, às 14 horas, nas dependências do campus Valparaíso.
6. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Valparaíso www.ifg.edu.br/valparaiso a partir de 10 de outubro de 2025.
7. A presença dos candidatos no dia do sorteio é facultativa, não implicando no resultado.
8. Não haverá recurso ao resultado do sorteio.
9. Não haverá segunda chamada.

3. DAS MATRÍCULAS

1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG-Valparaíso, exclusivamente no dia 16 de outubro de 2025, das 14 às 17 horas.
2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser apresentada em original e fotocópia (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - I. Ficha de Matrícula;
 - II. Carteira de identidade;
 - III. CPF;
 - IV. Comprovante de endereço com CEP;
 - V. Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
 - VI. **Termo de ciência (Anexo I) desta chamada.**

- 3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2, e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.
4. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 3.5. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.
5. **As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.**
6. A oferta do curso estará sujeita ao mínimo de 10 alunos matriculados, podendo ser cancelado caso não haja esse número de inscritos.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão estará automaticamente excluído do curso.

2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Valparaíso nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
3. O IFG/Câmpus Valparaíso não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à coordenação da proposta pelo e-mail joao.neto1@ifg.edu.br.
7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.
8. A aprovação e certificação do estudante estará condicionada a desempenho satisfatório no curso, o que implica o mínimo de 75% de frequência e no mínimo nota 6 na avaliação final.
9. O aluno que descumprir o compromisso previsto no anexo I terá sua matrícula cancelada e o imediato desligamento do curso, ficando impedido de frequentar as aulas e os respectivos ambientes físicos ou on-line onde elas serão ministradas.
10. O aluno que tiver mais de 25% de faltas ou nota inferior a 6 na avaliação final não obtém o certificado de conclusão de curso, devendo concorrer novamente quando houver nova oferta do curso.
11. Fica, desde já, publicamente comunicado que, até o momento, não existe previsão de outra oferta desse curso.
12. O curso é totalmente gratuito.
13. O curso está previsto para ser ministrado às quintas-feiras, das 14 às 17 horas, no período entre 23 de outubro a 4 de dezembro 2025, estando, porém, sujeito à mudança a depender da necessidade institucional.

5. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
29/09/2025 a 03/10/2025	Período de Inscrições
09/10/2025	Seleção (sorteio) 14:00h
10/10/2025	Início do período de divulgação do resultado
16/10/2025	Matrículas dos alunos classificados
23/10/2025	Início das atividades

6. RESUMO DESCRIPTIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Campus Valparaíso	Endereço: GO-403 - Km 7 - Quinhão 12-E, Sen. Canedo - GO, 75250-000
Ação de Extensão	CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE TEOLOGIA
Proponente/ Coordenação	JOÃO OLIVEIRA RAMOS NETO
Área de conhecimento	CIÊNCIAS HUMANAS

Carga horária	36 HORAS
Modalidade	Predominantemente presencial
Número de vagas	30
Público	Profissionais com formação superior
Requisitos mínimos	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação - 18 anos - Assinatura do termo de ciência (anexo I)
Data de início	23/10/2025
Data de término	04/12/2025
Perfil da Ação de Extensão	Curso de Formação Continuada
Objetivos	Promover conhecimentos na área de Teologia
Metodologia	Aulas expositivas
Matriz curricular prevista	<ul style="list-style-type: none"> Introdução à Metodologia da Teologia Hermenêutica de textos sagrados História das Religiões Seminários de Diálogo
Critérios de avaliação e certificação	Prova escrita, participação e presença.

Valparaíso de Goiás, 27 de setembro de 2025.

João Oliveira Ramos Neto

Proponente coordenador

Danielle Pereira da Costa

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Reginaldo Dias dos Santos

Diretor Geral

ANEXO I

O documento abaixo deverá ser impresso, preenchido e assinado e entregue no ato de matrícula no curso como pré-requisito indispensável.

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, (nome do estudante) _____, RG _____, CPF _____
_____ declaro ter tomado total ciência, na data de hoje, que o curso de formação continuada de Teologia, oferecido pelo IFG – Instituto Federal de Goiás, câmpus Valparaíso, é TOTALMENTE LAICO, não sendo permitido:

1. Orações ou qualquer tipo de culto;
2. Comentários depreciativos, ou juízo de valor negativo, sobre qualquer religião ou prática religiosa;
3. Proselitismo ou tentativa de persuasão para adesão a qualquer religião ou igreja;
4. Ofender ou agredir, de qualquer maneira, os professores que ministrarão as disciplinas do curso;
5. Usar de ironia, sarcasmo ou deboche contra o conteúdo da aula, ou contra qualquer religião ou prática religiosa.

Estou ciente e de acordo que:

1. Não é um curso voltado para formação sacerdotal;
2. O conteúdo do curso será baseado em pesquisa acadêmica e, por isso, em alguns momentos, as informações veiculadas poderão ir contra minhas convicções pessoais;
3. A aquisição de material bibliográfico indicado pelos professores é de responsabilidade do (a) aluno (a).
4. O curso poderá ser filmado e publicado nas redes sociais do IFG e do coordenador.
5. Serão produzidas imagens (fotos) para o relatório da ação de extensão.

Declaro, ainda, estar de acordo com as regras acima mencionadas e ciente que o (a) aluno (a) que descumprir qualquer um dos itens acima estará sujeito (a) a ter sua matrícula cancelada e o imediato desligamento do curso, ficando impedido de frequentar as aulas e os respectivos ambientes físicos e/ou on-line onde elas serão ministradas.

Valparaíso de Goiás, 16 de outubro de 2025.

Assinatura

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Área de Formação: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço completo com CEP:

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que li e estou ciente e de acordo com todos os itens e termos previstos na chamada pública do curso.

Valparaíso de Goiás, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danielle Pereira da Costa, GERENTE - CD4 - VAL-GPPGE**, em 26/09/2025 11:27:44.
- **Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-VALPARA**, em 24/09/2025 11:24:02.
- **Joao Oliveira Ramos Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/09/2025 11:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 695513

Código de Autenticação: e8d2874d0f



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, None, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP 72876-601
(61) 3615-9210 (ramal: 9210)